



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7654/2019/MMA

Brasília, 31 de outubro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 714/19 - Requerimento de Informação nº 1124/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 714/19, de 04 de setembro de 2019, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 1124/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), por meio do qual são solicitadas informações sobre as medidas adotadas a partir do recebimento do Ofício do Ministério Público Federal alertando sobre o planejamento de queimada da floresta no município de Novo Progresso/PA.

Em resposta, informo que o Presidente da República publicou o Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem – GLO e para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em áreas da Amazônia Legal, na hipótese de requerimento formulado pelo Governador do respectivo Estado. Em 28 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.992 que determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de sessenta dias.

Durante a GLO ambiental, os militares atuaram articulados com os órgãos de segurança pública, entidades públicas de proteção ambiental e agências federais, estaduais e municipais, por meio da Operação Verde Brasil. O êxito e a efetividade da Operação Verde Brasil podem ser comprovados pela sensível redução dos focos de incêndio verificada no mês de setembro, que manteve os índices do mês abaixo da média histórica, e por todos os resultados positivos alcançados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RICARDO SALLES
Ministro de Estado do Meio Ambiente

REDAÇÃO SECRETARIA

Documento redigido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratarse de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 06/11/19 pg 13/48

JMP Servidor

Wandegalli Promotor

5-876



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489105** e o código CRC **5F9C25AC**.

Processo nº 02000.011141/2019-00

SEI nº 0489105

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206